

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2018

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento ON-LINE dos veículos pertencentes a Frota desta autarquia, com o fornecimento dos equipamentos em COMODATO

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 073/2018 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos:

1) Quanto ao item 3 - Especificação, Termo de Referência.

"Total aproximado orçado para o presente processo é de R\$ 92.539,50 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)".

Quando da emissão do edital 010/2018, foi informado o valor de adesão/instalação. Para esse edital, não foi incluso esse item. O valor de adesão será incluído na planilha de valores?

2) Quanto ao item 4.2 - Características do Sistema, item C .

" Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis"

Possuímos aplicativo para monitoramento em dispositivos móveis com sistema operacional Android.

Entendemos que podemos utilizar esse sistema. Nosso entendimento está correto?

3) Quanto ao item 4.2 - Características do Sistema, item g.

" Atualização automática de posições em áreas descobertas de rede"

Entendemos que quando o veículo transitar por área descobertas de rede e retornar para uma área com cobertura, as posições verificadas durante o período sem rede deverão ser enviados dos veículos para a plataforma de gerenciamento de forma automática. Nosso entendimento está correto?.

4) O item 4.2, subitem h, descreve "Notificação via e-mail de ocorrências e eventos ". O envio de e-mails quando da ocorrência de eventos não é produtivo, pois, como são vários os eventos serão muitos os e-mails enviados, enchendo a caixa postal e atrapalhando o gestor e reduzindo sua produtividade. Com a experiência obtida de vários anos e clientes, em nossa solução, todas as notificações de ocorrências e eventos são lançadas e permanecem disponíveis no próprio aplicativo. Desta maneira, o Gestor tem conhecimento de tudo que ocorre com a frota, sem que isto venha a

atrapalhar seu dia a dia. Em vista do exposto acima, entendemos que a nossa forma de notificação de ocorrências e eventos atende ao edital. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimentos:

1) O valor da adesão está incluído no valor a ser pago mensalmente pela prestação dos serviços. Vale ressaltar que será de responsabilidade da CONTRATADA a instalação dos equipamentos nos veículos a serem monitorados.

2) Como não há especificação do sistema operacional desejado para a operação do aplicativo entendemos que o aplicativo com sistema operacional ANDROID será aceito.

3) Sim, porém cabe salientar que conforme já respondido em nota de esclarecimento anterior, qual seja nº 01, o sistema de rastreamento deverá ser o especificado, qual seja: “SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO COM GERENCIAMENTO POR SINAL GPS POR CANAL DE SATÉLITE”.

4) A notificação dos eventos deverá ser feita via-email, a fim de facilitar o controle da frota.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 073/2018

Muriaé, 10 de Julho de 2018

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro